



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0027/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14.017/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que reajusta os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor I, a partir de 1º. de setembro de 2023 e de 1º. de abril de 2024, nos percentuais que especifica.

Conforme estimativa de impacto orçamentário financeiro (fls. 14), o impacto do presente projeto será de R\$24.879.736,00 em 2023; R\$57.252.498,00 em 2024; de R\$62.176.701,00 em 2025; e de R\$63.963.769,00 em 2026. O impacto será absorvido pelas dotações orçamentárias elencadas na referida estimativa de impacto.

Temos, ainda, conforme consta às fls. 15, que o percentual com despesas de pessoal orçado para o presente exercício é de 38,00%, e que os percentuais previstos para os próximos exercícios, já considerados o impacto da presente propositura serão de 39,12% para o exercício de 2024, 39,12% para o exercício de 2025 e 39,12% para o exercício de 2026.

Conforme anexos de fls. 14/21 o projeto em pauta tem previsão de recursos para o presente exercício e para os dois subsequentes, possui adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA-2023), com o Plano Plurianual (PPA-2022-2025) e Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO-2023).

Às fls. 08/13 encontramos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade com as peças orçamentárias por parte do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, nas quais não foram apontadas quaisquer óbices em relação à presente propositura, razão pela qual entendemos que o referido projeto atende condições de equilíbrio financeiro e atuarial do ponto de vista do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 30 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

(assinado digitalmente)
LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos

